



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA N° 4508/GR/UFFS/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Revoga Portaria n° 3437/GR/UFFS/2024 e Portaria n° 3438/GR/UFFS/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 3437/GR/UFFS/2024, de 10 de maio de 2024 publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria n° 3438/GR/UFFS/2024, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa membros da Comissão de divulgação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, do *Campus* Erechim, considerando a publicação da Portaria n° 3885/GR/UFFS/2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor